



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 3104/0-2025

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1113/2025

Processo/Ano:	2013 / 2025	Requisição Nro.:	3782/2025
Usuário Requisição:	JOICE.SOARES	Prioridade:	NORMAL
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Usuário Pedido:	JOICE.SOARES
Unid. Orçamentária:	02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO		
Ficha:	528 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE JARDINAGEM DO ALMOXARIFADO CENTRAL.		
Observação:	DFD. 122		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	VASSOURA		
Local de Entrega:	ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3723-3352		

Fornecedor:	57986 - LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA ME	Fone:	3722-7458	Fax:	3722-4134
Fantasia:		Fone:		E-mail:	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:	AV. BANDEIRANTES, 2.477 - PISCINA				
Cidade:	ANDRADINA	Cep:	16901445	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	28140159000120	Inscrição Estadual:	170.087.746.111	Inscrição Municipal:	

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341		
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	20,000000	UN	001.00807-188	VASSOURA. MET REG 22D C/ CABO	62,0000	1.240,00

Valor Total:	1.240,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.240,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

ANDRADINA, 4 de Abril de 2025

 COORD. DE COMPRAS
 LETICIA SOUZA
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: dd37aa3b-f9bb-407d-a82d-f2baq3440ef4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD ALMOXARIFADO CENTRAL - Nº 122

JK

Reg. 3782
Proc. 2013
nº. 1113
Aut. 993

Doc. 3104

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requisiteante	Secretaria de Obras - Almojarifado central
Responsavel pela demanda	PAULO VINICIUS SALES BENEDITO
Cargo	SUBSECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Telefone	(18) 3723-3352
E-mail	paulobenedito@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Item	Quantidade	Descrição
1	20	VASSOURA MET REG 22D C/ CABO TRAMONT

3. JUSTIFICATIVA
Aquisição de material para ser utilizado pela equipe de jardinagem do almojarifado central.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025	
Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.	
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Unidade Executora	02.09.01
Funcional Programática	15.122.0014.1073
Cat. Elemento	3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
Ficha	528

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Jhemerson Luiz Souza da Silva
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Andradina, 26 de Março de 2025

Paulo Vinicius Sales Benedito
Sub Secretário de Serviços Públicos
C. 40.673.917-

Paulo Vinicius Sales Benedito
Cargo: Subsecretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material para equipe de jardinagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vassoura Met Reg 22d C/ Cabo Tramont	Pç.	20	62,00	1240,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Aquisição de material para ser utilizado pela equipe de jardinagem do almoxarifado central.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 dias, contados do(a) aviso ao fornecedor, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Abraão Bruchala, S/N – Almoxarifado Central.

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias (2) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será [integral].

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. *Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

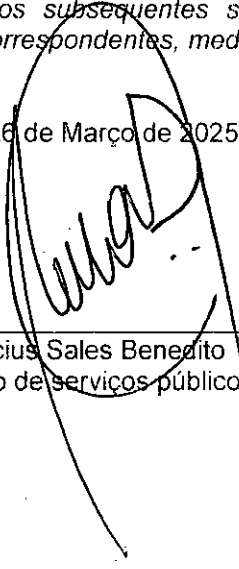
6.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].*

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Andradina, 26 de Março de 2025.



Paulo Vinicius Sales Benedito
Subsecretario de serviços públicos

LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME

AVENIDA BANDEIRANTES, 2142 PISCINA

ANDRADINA - CEP: 16901-445

Fone/ Fax: (18) 2685-0821 /

Email: jkferragens.construcao@gmail.com

Cliente.....: 1462 MUNICIPIO DE ANDRADINA - PREFEITURA ANDRADINA GABINETE PREFEITO
 Endereço.....: R.DR ORENCY R. DA SILVA
 Bairro / CEP / Cidade / Estado.: CENTRO 16901-900 ANDRADINA - SP
 C.N.P.J. / Inscrição Estadual.....: 44.428.506/0001-71 / ISENTO
 Fone.....: 37021010 FINANC

Código	Quant.	Unid	Produto	Preço Unit.	Preço Total
27948	20	PC	VASSOURA MET REG 22D C/CABO TRAMONT 77831/721	62,00	1.240,00

TOTAL BRUTO..... 1.240,00
 DESCONTO(0,00%) 0,00
 SUBTOTAL..... 1.240,00
 ACRÉSCIMO..... 0,00
 TOTAL..... 1.240,00

Prazo de Entrega:

ORCAMENTO

122

Natomi Loudas

MUNICIPIO DE ANDRADINA
 Cliente

JK FERRAGENS E CONSTRUÇÃO

(18) 99819-6399 / (18) 33500-9100

AV. BANDEIRANTES, 2142
 BAIRRO PISCINA - CEP 16901-445

ANDRADINA - SP

28.140.159/0001-20

IE 170.087.746.111

LUIS HENRIQUE DA SILVA
 TEIXEIRA-ME

AV. BANDEIRANTES, 2142
 BAIRRO PISCINA - CEP 16901-445

ANDRADINA - SP

Paulo Vinicius Sales Bedito
 Sub Secretário de Serviços Públicos
 RG: 40672.91751

BRUNELLI – MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA – ME.

CNPJ: 07228798000172 – IE 170100510110

RUA JESUS TRUJILO 1196

(18)37229251

ORÇAMENTO

COND.PAGTO: A PRAZO

13/03/2025

DADOS DO CLIENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

ENDEREÇO: RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA 341

BAIRRO: CENTRO CEP: 16901900

CIDADE: ANDRADINA UF: SP

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	\$ DESC	TOTAL
VASSOURA METAL C/CB 22D TRAMONTINA	20	65,00		1300,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$1300,00

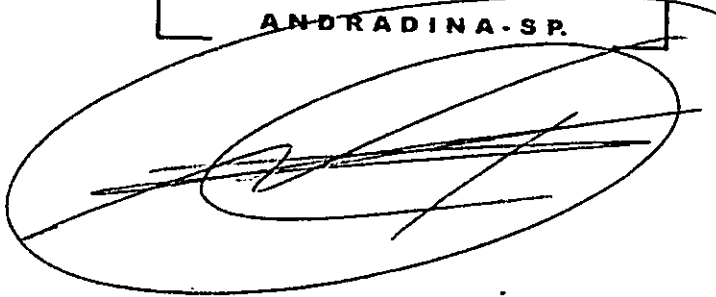
07228798/0001-72

I.E. 170.100.510.110

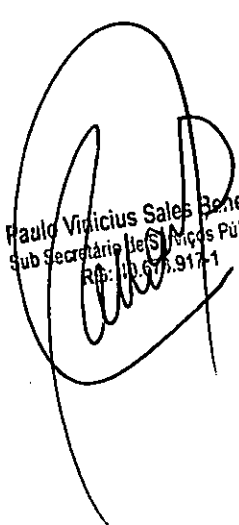
**BRUNELLI MATERIAIS ELÉTRICOS
E HIDRÁULICOS LTDA-ME**

RUA JESUS TRUJILLO, 1196
JARDIM ALVORADA-CEP 16900-052

ANDRADINA - SP.



Paulo Vinicius Sales Benedito
Sub Secretário de Serviços Públicos
RG: 10.677.917-1



JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ORÇAMENTO DATA: 12/03/25

CLIENTE: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
ENDEREÇO: DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 CENTRO 16901-900 ,
CNPJ: 44.428.506/0001-71
TELEFONE: (00)0000-0000
CIDADE: ANDRADINA/SP

Código	Unid	Produto	Preço Unit.	Valor Total
PEÇA	20	Ancinho 22D Tramontina METAL	69,00	1380,00

ORÇAMENTO

TOTAL BRUTO: R\$1380,00

DESCONTO (0,00%): 0,00

TOTAL: R\$1380,00

Thatiany Magalhães Medeiros de Oliveira-ME
CNPJ 26.762.192/0001-67

Paulo Vinicius Sales Beneito
Sub Secretário de Serviços Práticos
RG: 40.978.247-1

DEPOSITO AVENIDA

J. M. L. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 52.296.742/0001-00
RUA HOMERO RODRIGUES SILVA, Nº2033, STELLA MARIS
CEP 16.901-125 ANDRADINA-SP. FONE (18) 37233828 - 99197.0102

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44.428.506/0001-71

ORÇAMENTO

Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	RASTELO C/REGULAG 22D LR TRAMONT	66,00	1320,00

12/03/2025

DESCONTO: R\$0,00

TOTAL: R\$1320,00

52.296.742/0001-00

J.M.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA HOMERO RODRIGUES SILVA, 2033
BAIRRO STELLA MARIS - CEP 16901-125

ANDRADINA - SP.

Lúcia Vaz da Silva

Paulo Vinicius Sales Benedito
Sub/Secretário de Serviços Públicos
RG: 4063317-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

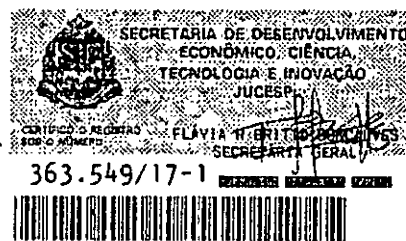
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INSC DA SFDE 3513140880-1		NOME DA EMPRESA (nome fantasia)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviaturas) LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA			
NATURAL DE NASCIMENTO e data de estado: Andradina		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR		MÃE SONIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (documento)	DEBITO	DATA DE EXPIRAÇÃO
28/01/1994	47196847	X	23/07/2015
MUNICÍPIO (DE) (cidade de origem - localidade - estado - país)		ORGÃO EMISSOR	UF
		SSP	SP
		CPF (Número) 421.695.888-50	
ENDEREÇO DA (EMPRESA - RUA, AV, etc.) Rua Doutor Humberto Campos		NÚMERO 1506	
BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 16901-031	LÍDIO DO MUNICÍPIO 4874	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATTENÇÃO: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:			
NOME EMPRESÁRIO LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME			
LOCALIDADE (RUA, AV, etc.) Avenida Bandeirantes		NÚMERO 2477	
BARRIO/DISTRITO Piscina	CEP 16901-445	LÍDIO DO MUNICÍPIO 4874	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Andradina		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (por empresa)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4744099 Atividade(s) Secundária(s) 7711000 7732201 8291100	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral, Escritório com Serviços de cobrança extrajudicial e informações cadastrais, Serviços em Locação de automóveis sem condutor, Serviços em Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE BOM OU FALHA EM OUTRA UF	UF
	28.140.159/0001-20		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME <i>Luis Henrique da Silva</i>			
DATA DE ASSINATURA 21/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal devidamente qualificado) LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA (Empresário) (I) <i>Luis Henrique da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021748626-6





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

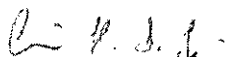
JUCESP

Declaração

Eu, LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 47196847-X SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 421.695.888-50, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME. DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Bandeirantes, 2477, Piscina, SP, Andradina, CEP 16901-445, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RG: 47196847-X SSP-SP

LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
421.695.888-50
 Nome
LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
 Nascimento
28/01/1994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8866-G
 POLÍCIA DIRETA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 47.196.847-X
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2015
 NOME: **LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**
 FILIAÇÃO: JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR
 SÔNIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA
 NATURALIDADE: ANDRADINA - SP
 DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1994
 DOC ORIGEM: ANDRADINA-SP ANDRADINA CN LV. A19 / FLS. 57 / Nº 21808
 CPF: 421695888/50
 ASSINATURA DO TITULAR: *Luís Henrique da Silva Teixeira*
 ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*
 LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
CNPJ: 28.140.159/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:33 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **9C41.EF55.7907.CC5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.140.159/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031272843-16

Data e hora da emissão 27/03/2025 14:15:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

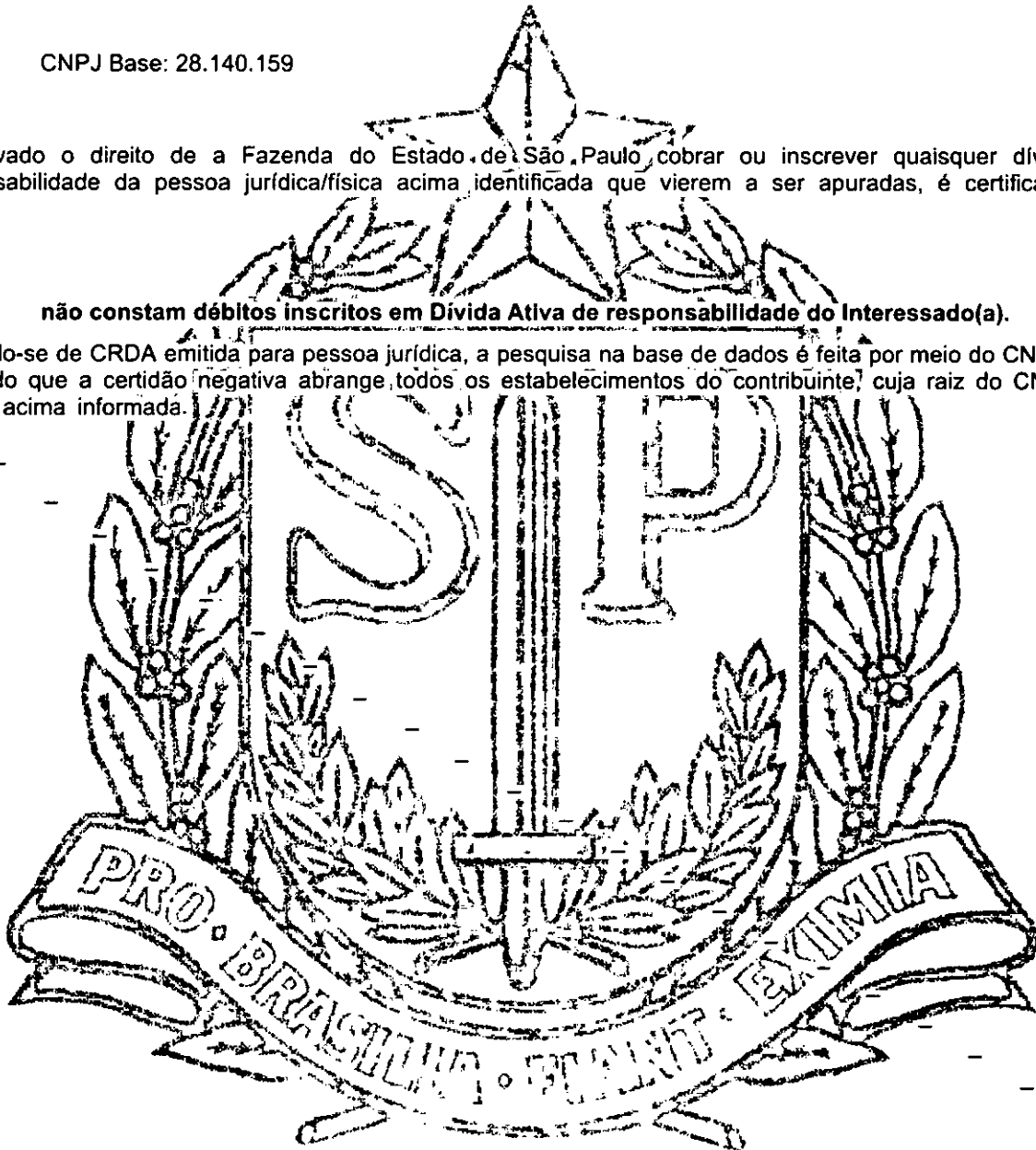
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.140.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66247118

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/03/2025 14:15:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 21/03/2025
CERT-8355

REQUERIMENTO

LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA

com CNPJ (MF) 28.140.159/0001-20, Inscrição Estadual n.º
170.087.746.111 com sede à AVENIDA BANDEIRANTES/ PISCINA

Nº 2142 representado(a) por NATAMI LACERDA TARIFA

abaixo assinado, nº CPF 465.874.798-71 Residente à Rua PAULO MARIN Nº 1072

BAIRRO: PISCINA AND/SP requer uma certidão **NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 21/03/2025

NATAMI LACERDA TARIFA

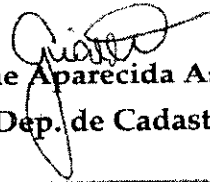
REQUERENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (24) Vinte e Quatro dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.


Gislane Aparecida Asti
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico


Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.140.159/0001-20
Razão Social: LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA
Endereço: AV BANDEIRANTES / PISCINA / ANDRADINA / SP / 16901-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031604275317391822

Informação obtida em 27/03/2025 14:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br